

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2023
31 DE AGOSTO DE 2023

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES	6
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	8
RESOLUÇÕES	9

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 48 / 2023 – MNUGAB, de 04 de Agosto de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade **PREGÃO**, no período de 04.08.2023 a 04.08.2024, no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Atividades
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Pregoeira
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Pregoeiro
Flávio Roza Batalha	216****	Equipe de Apoio
Guilherme Lima Vieira	138****	Equipe de Apoio

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 49 / 2023 – MNUGAB, de 08 de Agosto de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores GUILHERME LIMA VIEIRA, Matrícula SIAPE 138****, e HELOÍSA BERNARDES CAETANO, Matrícula SIAPE 300****, para atuarem como ADMINISTRADORES DAS MÍDIAS SOCIAIS OFICIAIS, Titular e Substituto, respectivamente, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O substituto do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 52 / 2023 – MNUGAB, de 25 de Agosto de 2023

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ GERALDO SOARES**, Matrícula SIAPE 182****, CNH – categoria “AB”, com validade até **12/07/2028**, dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de 2023, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 54 / 2023 – MNUGAB, de 30 de Agosto de 2023

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA BATISTA, Matrícula SIAPE 101****, para a função de Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, código FCC, a partir de 01.09.2023, com mandato de dois anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 55 / 2023 – MNUGAB, de 30 de Agosto de 2023

Art. 1º – DESIGNAR o servidor LEONARDO CABRAL DA ROCHA SOARES, Matrícula SIAPE 315****, para a função de Vice-coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, a partir de 01.09.2023, com mandato de dois anos.

Parágrafo único – Na ausência do Coordenador de curso o mesmo será substituído pelo Vice-coordenador, que fará jus ao recebimento de FCC nas situações de substituição do titular em que o pagamento é permitido pela legislação e demais normativas vigentes.

PORTARIAS – COMISSÕES

O substituto do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 50 / 2023 – MNUGAB, de 15 de Agosto de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação de Projetos do Ensino: Edital 11/2023 – Projetos de Monitoria e Edital 12/2023 – Projeto de Ensino**, no período de 15.08.2023 a 08.09.2023, no âmbito do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Antônio José de Lima Batista	101****	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro
Milena Amendro Faria	111****	Membro
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 51 / 2023 – MNUGAB, de 18 de Agosto de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Responsável pelo Planejamento dos Cursos Técnicos Integrados do Campus Manhuaçu**, no período de 18.08.2023 a 19.01.2024, no âmbito do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Rossini Pena Abrantes	240****	Presidente
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	175****	Membro
Antônio José de Lima Batista	101****	Membro
Cleiton Rodrigues Monteiro	231****	Membro
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Membro
Elder Stroppa	114****	Membro
Flávio Roza Batalha	216****	Membro
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	183****	Membro
João Paulo Gava Cremasco	135****	Membro
Karine Corgosinho Costa	331****	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Membro
Loham Santos da Silva	315****	Membro
Robson de Souza Resende	132****	Membro
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 53 / 2023 – MNUGAB, de 30 de Agosto de 2023

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Inicial de Curso – PIC do FIC em Informática Básica**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência até o dia 15.12.2023, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Loham Santos da Silva	315****	Presidente
Antônio José de Lima Batista	101****	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro
Milena Amendro Faria	111****	Membro
Robson de Souza Resende	132****	Membro

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU Nº 08/2023, DE 22.08.2023

Altera, em ato *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu.

O Substituto do Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **ALTERAR**, *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, do dia 28.08.2023, às 13h30, para o dia 04.09.2023, às 13h30.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.